

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/97

## PODER LEGISLATIVO

# REGISTRADO Livro: 03 Fls: 28 Em, 13 / 10 / 9+ STATURAL ASSINATURA



# CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 31, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte :

### **DECRETO**:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO ao Sr. JONAS BASTOS.

Art. 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 20:00 horas do dia vinte de setembro de 1997, no Salão Nobre do Centro Recreativo Ouro Negro.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de setembro (09) do ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997).

FRANCISCO BOTELHO NETO
Presidente